

# CARTILHA DE EMENDAS PARLAMENTARES

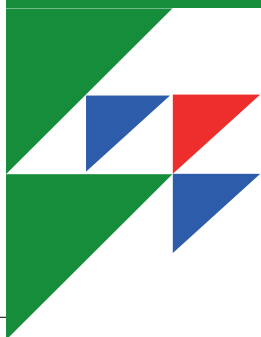
# 2023

# SUDECO

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# SUMÁRIO

CARTA DE APRESENTAÇÃO .....	4
A REGIÃO CENTRO-OESTE E A ATUAÇÃO DA SUDECO .....	4
O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO .....	6
GESTÃO DO TERRITÓRIO .....	7
GESTÃO REGIONAL E URBANA .....	8
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL .....	9
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	9



## CARTA DE APRESENTAÇÃO

A presente cartilha foi elaborada com a finalidade de contribuir na disseminação e transparência das ações da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, com informações contextualizadas do seu papel, seu foco de atuação e quais os objetivos dos programas e ações implementadas pela Autarquia.

A Superintendência foi instituída, na forma do art. 43 da Constituição Federal, por meio da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, e tem por finalidade promover o desenvolvimento regional, de forma incluyente e sustentável, além da integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento e reduzir as desigualdades regionais, utilizando-se para tanto as ações articuladas entre os setores público e privado, a sociedade civil organizada e organismos internacionais, elaborando, coordenando e gerenciando programas e ações, apoiando e estimulando investimentos.

E, sob a ótica da ética e da transparência, observando o tripé do desenvolvimento "sustentável, econômico e social", esse deve ser o seu papel.

Nesse sentido, a área de atuação da Sudeco abrange os estados de Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS), Goiás (GO) e o Distrito Federal (DF), e os recursos listados neste documento poderão ser destinados aos Estados, Municípios, Consórcios Públicos da região Centro-Oeste.

## A REGIÃO CENTRO-OESTE E A ATUAÇÃO DA SUDECO

O Centro-Oeste é uma região dinâmica, baseada na moderna agropecuária, com forte integração comercial no contexto mundial e nacional, apesar de conviver com importantes estrangulamentos na infraestrutura, principalmente na logística, devido a pouca infraestrutura existente no setor e à grande distância dos mercados consumidores. A economia centro-oestina apresenta, contudo, uma baixa agregação de valor dos seus principais produtos de exportação (fundamentada em commodities, e não em produtos) e uma vulnerabilidade às condições do mercado internacional com flutuação de preços das commodities.

Em uma outra perspectiva, também a expansão da economia regional tem gerado resultados modestos nas condições de vida da população, além de impactos negativos nos ecossistemas em razão do modelo de desenvolvimento econômico, uso e ocupação do solo, tecnologias e visão focada apenas na exploração sistêmica dos ativos dos territórios.

Entretanto, nos últimos anos tem havido algumas mudanças importantes na organização

econômica e social do Centro-Oeste. Além disso, na própria região amadurecem processos diferenciados, ainda que pontuais e pouco sistêmicos, como a diversificação da produtividade, a agregação de valor às atividades agropecuárias e a busca de políticas públicas que ampliem os benefícios sociais do crescimento e que estabeleçam relações mais equilibradas com os ecossistemas regionais.

A região conta com uma gama de potencialidades a serem exploradas como por exemplo:

- Recursos naturais abundantes e grande biodiversidade;
- Grande manancial de recursos hídricos;
- Imaginário empreendedor e abertura para a inovação;
- Existência de uma base produtiva agropecuária moderna e competitiva;
- Mercado interno em expansão;
- Nível de escolaridade da população;
- Inovação tecnológica; e
- Posição estratégica da região no contexto sul-americano.

Estas potencialidades levam a uma gama de oportunidades dado os seguintes fatores:

- Redução de barreiras alfandegárias;
- Formação e ampliação de mercado de crédito de carbono;
- Expansão da demanda mundial de alimentos;
- Crescimento da demanda de água;
- Aumento da demanda de energia renovável;
- Expansão do movimento turístico mundial;
- Avanço da biotecnologia e busca da informação genética da biodiversidade;
- Crescimento da demanda mundial e nacional da bioindústria;
- Integração físico-territorial e logística na América do Sul; e
- Política regional brasileira.

Apesar disso, possui fraquezas que precisam ser superadas, a fim de que seu potencial possa ser explorado em plenitude, eis as que merecem ser destacadas:

- Vulnerabilidade da economia, em função da dependência dos preços internacionais das commodities;
- Limitado resultado social do dinamismo da economia, em virtude da alta desigualdade econômica da região;
- Deficiências na qualificação da mão de obra;
- Degradação dos ecossistemas regionais;
- Desarticulação do sistema logístico e gargalos na infraestrutura econômica;

- Limitado sentimento de identidade regional;
- Baixa diversificação produtiva e adensamento das cadeias produtivas;
- Crescimento da economia informal e da “economia da contravenção”;
- Desigualdade socioeconômica intrarregional; e
- Desarticulação da rede de cidades.

## O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO

O **Desenvolvimento Regional** não pode ser compreendido de forma unidimensional. É preciso reconhecer as desigualdades regionais em múltiplas escalas de intervenção, e orientar políticas e programas que promovam o desenvolvimento territorial por meio de instrumentos adequados ao trabalho multifacetado, de modo a facilitar a cooperação federativa e a coordenação horizontal do governo federal para sua efetiva implementação.

A estratégia de implementação da Política deve, portanto, tratar o Desenvolvimento Regional como um projeto de âmbito nacional, no qual o potencial e a diversidade das regiões sejam aproveitados e dinamizados, promovendo-se, simultaneamente, a integração nacional e uma gradual convergência de renda entre regiões.

Nesse sentido foi implementada a **Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)**, atualizada pelo **Decreto nº 9.810, de 2019**, a qual baliza a ação do Governo Federal em busca da redução das desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.

A PNDR tem seu fundamento na mobilização planejada e articulada da ação federal, estadual e municipal, pública e privada, por meio da qual programas e investimentos da União, associados a programas e investimentos dos entes federativos subnacionais, estimulem e apoiem processos de desenvolvimento.

Dada a importância da Região Centro-Oeste, foi estabelecido o **Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PRDCO**, que traz as estratégias de governo para a redução das desigualdades regionais, o incremento da competitividade da economia regional, a inclusão social e proteção ao meio ambiente. É o principal instrumento de planejamento regional para o Centro-Oeste e o principal guia para a atuação da Sudeco e de outras instituições públicas e privadas interessados no desenvolvimento desta região.

O PRDCO para o quadriênio de 2024-2027 reafirma a “aposta estratégica: promoção da agregação de valor e diversificação econômica sustentável nas regiões com forte especialização em

commodities, de modo a priorizar a atuação nas cidades médias e em suas áreas de influência." Está estruturado em 09 programas "representando conjuntos coordenadora de ações estratégicas visando à concretização dos seus objetivos estratégicos, os quais expressam a mudança na realidade social que o programa visa promover ao enfrentar o problema. Ainda, os Programas do PRDCO e suas ações estão alinhados com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas - ONU".

São objetivos do PRDCO: apoiar projetos de conteúdo tecnológico e inovativo e de profissionalização da gestão de forma inovadora e sustentável, apoiar cadeias produtivas estratégicas, incentivar projetos e ações inovadoras par o aumento da competitividade, ampliar a urbanização de forma inclusive e sustentável, ampliar a infraestrutura logística, de energia e de telecomunicações, promoção da gestão e aproveitamento dos recursos naturais, apoiar a estruturação da gestão nas cidades medias, apoiar ações e instrumentos de governança e planejamento de forma coordenada com políticas públicas municipais, estaduais e federal e ampliação de serviços públicos e infraestrutura social,

A Sudeco tem papel fundamental na promoção do desenvolvimento regional, sendo suas ações definidas dentro do Programa 2317.

Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. Tem como objetivo estimular o desenvolvimento da base produtiva regional nos espaços prioritários da PNDR tanto no fortalecimento de cadeias produtivas quanto na ação integrada com os projetos públicos de irrigação e com os polos de agricultura irrigada. Atua ainda no fortalecimento do papel das cidades no desenvolvimento das regiões prioritárias além do fortalecimento da capacidade técnica dos municípios com vistas a melhorar sua gestão territorial e administrativa, ampliando a estruturação produtiva e urbana, e a provisão de serviços públicos para a redução das desigualdades socioeconômicas, em múltiplas escalas.

## GESTÃO DO TERRITÓRIO

Entre as áreas de atuação da Sudeco, encontra-se a Gestão do Território, englobando a realização de planejamento regional e/ou territorial, levantamento de dados, elaboração/atualização de estudos, diagnósticos e planos de desenvolvimento territorial integrado, análises de dificuldades, identificação de potencialidades e principais fatores limitantes locais, de forma participativa, e realização de avaliação e monitoramento de ações federais.

Os planos de desenvolvimento regional e/ou territorial, em múltiplas escalas, proporcionam orientação ao processo de planejamento e aplicação de recursos, explorando especificidades regionais e aspectos sociais, econômicos, ambientais, tendências e condicionantes de seu

desenvolvimento, de forma a definir e priorizar ações com objetivo de melhorar a qualidade de vida da população do território e reduzir as desigualdades regionais, além de contribuir para o ordenamento territorial.

**Ação Orçamentária** → Ação 20WQ – Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial, e Irrigação.

**Objetos elegíveis:**

- Treinamentos e Capacitações;
- Promoção de atividades relativas ao desenvolvimento regional, ao ordenamento territorial e à irrigação, por meio de desenvolvimento institucional, treinamentos, capacitações e eventos;
- Apoio a elaboração de planos;
- Elaboração de estudos para o desenvolvimento regional, ordenamento territorial e produção irrigada;

## GESTÃO REGIONAL E URBANA

Outro eixo de atuação da Superintendência é a Gestão Regional e Urbana, fomentando transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível, orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade. Tem o objetivo de incrementar a qualidade de áreas urbanas, garantindo o cumprimento da função social da cidade e da propriedade, assim como bem-estar de seus habitantes, além de valorizar, qualificar e integrar as áreas urbanas de uso público acessíveis e de qualidade, em especial em áreas ocupadas por população de baixa renda e em áreas subutilizadas e/ou degradadas.

**Ações Orçamentárias** → Ação 00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

**Objetos elegíveis:**

Apoio a estados, municípios e Distrito Federal para intervenções estruturantes, na forma de projetos integrados que promovam a melhoria de um perímetro urbano, previamente definido. Visa elaboração de estudos, planos e projetos e execução de obras de implementação, ampliação, restauração, reforma, ou adaptação de edifícios, espaços públicos e logradouros públicos, dentro de um perímetro urbano definido.

## DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL

A Sudeco atua ainda no Desenvolvimento Sustentável Local apoiando a infraestrutura produtiva, compreendendo sistema de logística, transporte, armazenamento, aquisição de máquinas e equipamentos, obras civis, construção de equipamentos urbanos, desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis de apoio à produção, estradas vicinais para o escoamento produtivo, bem como realização de estudos e elaboração de projetos intrínsecos.

**Ações Orçamentárias** → Ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado.

### Objetos elegíveis:

- Pavimentação e Drenagem em áreas urbanas ou não;
- Construção de obras de arte; pontes; e passagens molhadas;
- Construção, reforma ou ampliação de mercados para produtores;
- Construção, reforma ou ampliação de mercado público;
- Construção de unidades de abates e armazenamento de produto de origem animal;
- Construção de casa de farinha ou de casa do produtor rural;
- Obras de modernização e recuperação de áreas que visem o apoio ao comércio e à base produtiva locais;
- Aquisição de tanques-redes;
- Aquisição de equipamentos agrícolas e de apoio ao desenvolvimento econômico do município (colheitadeira, trator de pneu, grade, arado, plantadeira, picador de forragem, tanque de resfriamento, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão caçamba, motoniveladora, patrulha mecanizada, rolo compactador, caminhão pipa, caminhão toco, caminhão coletor de lixo, kit pavimentação, etc.).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse sentido, este documento orienta e organiza as iniciativas e ações dos governos e da sociedade, preparando a região para os desafios do futuro e constituindo um referencial para a implementação de programas e ações articuladas de projetos de desenvolvimento, que envolvem o governo federal, governos estaduais, municipais, Distrito Federal e diversos segmentos da sociedade centro-oestina.

De forma sucinta, as ações orçamentárias estão elencadas a seguir:

- Ação 20WQ – Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação

- Ação OOSY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas
- Ação OOSX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

O foco das atividades desta Autarquia está centrado no cidadão com a finalidade primaz na execução da boa política pública, trabalhando juntos para o desenvolvimento do Centro-Oeste brasileiro.

## AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUDECO - PPA 2024-2027

UO	PROGRAMA	AÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO
53207	0032	20TP	10.53207.04.122.0032.20TP	Ativos Cívicos da União
53207	0032	216H	10.53207.04.122.0032.216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos
53207	2317	20WQ	10.53207.04.127.2317.20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial
53207	0032	2004	10.53207.04.331.0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes
53207	0032	212B	10.53207.04.331.0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes
53207	0032	09HB	10.53207.04.846.0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
53207	2317	00TF	10.53207.11.127.2317.00TF	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira
53207	2317	00SX	10.53207.15.244.2317.00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
53207	2317	212H	10.53207.19.571.2317.212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
53207	2321	00TD	10.53207.20.607.2321.00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada
53207	2317	214S	10.53207.20.608.2317.214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional
53207	0909	00S6	10.53207.28.846.0909.00S6	Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012
53207	0032	0181	20.53207.09.272.0032.0181	Aposentadorias e Pensões Cívicas da União

MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO